

**¶2706**

Número da Petição: 21068-JA -¶2706; Bernadel-Huey, E. Myrna – Oakland, CA, EUA.

### **Cuidados para uma Comissão Jurisdicional de Investigação**

#### **Nova Disciplinar ¶ 2706.8 – Cuidados para uma Comissão Jurisdicional de Investigação**

8. Cuidados para uma Comissão Jurisdicional de Investigação. Durante o processo de investigação quando o Inquirido é um Bispo, os diferenciais de poder introduzem um conjunto único, e possivelmente difícil, de dinâmicas. Portanto, após uma Comissão Jurisdicional de Investigação ter concluído a sua investigação e submetido as suas conclusões, será oferecida aos membros titulares e suplentes que tenham participado na investigação, às custas da Jurisdição, a oportunidade de discutir a sua experiência com um profissional formado.

#### **Fundamentação:**

Este Parágrafo Disciplinar adicional está em linha com o apelo contínuo ao clero para um bom auto-cuidado, especialmente no rescaldo de experiências involuntariamente desgastantes. O debate de tais experiências é uma prática mínima e recomendada aceite, porque é importante para o processo de cura das mesmas.

**¶2715**

Número da Petição: 21069-JA-¶2715; Arroyo, Giovanni – Washington, DC, EUA, pela Comissão Geral de Religião e Raça.

### **Revisão de processos para garantir um processo justo em queixas contra minorias raciais/étnicas/tribais**

Adicionar Novo ¶2715, renumerar os parágrafos Subsequentes conforme necessário:

A Comissão Geral de Religião e Raça (CGRR) será informada sempre que for apresentada uma queixa formal a qualquer nível da igreja, por ou contra uma pessoa de minoria racial/étnica/tribal na Conferência Anual em que residem. A GCORR deve analisar estas reclamações. Quando necessário, a CGRR irá rever os procedimentos para garantir que o processo justo é cumprido e que as políticas da igreja de inclusão racial/étnica/tribal são seguidas. Ver, por exemplo, Livro da Disciplina (2026) ¶¶ 4, 5, 140, 162.A. A CGRR ou o seu representante deve trabalhar com todas as partes durante todo o processo de reclamação.

#### **Fundamentação:**

Esta legislação garante que são seguidos processos justos e políticas de inclusão da IMU no que diz respeito a queixas apresentadas e processos realizados contra pessoas de minoria racial/étnica/tribal. Também deixa claro que a CGRR irá trabalhar com todas as partes para garantir a conformidade com as políticas da igreja de processo justo e inclusão.